



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## **LEI 6.090**

**De 4 de setembro de 2025**

PROJETO DE LEI Nº 71/2025 - L

De 14 de julho de 2025

AUTÓGRAFO Nº 6132/2025, de 13/8/2025

(De autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes – PSD)

***Dá denominação de “Travessa Maria Lurdes de Oliveira Nascimento” e “Travessa das Saracuras” a vias localizadas no bairro do Carmo.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Travessa das Saracuras” a via localizada no bairro do Carmo com início no prolongamento da Estrada Roque D’Andretta, lado direito, distante 850 m da Estrada do Carmo, e término em propriedade particular.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput” conta com 150 m de extensão e 4,80 m de largura.

Art. 2º Fica denominada “Travessa Maria Lurdes de Oliveira Nascimento” a via localizada no bairro do Carmo com início na “Travessa das Saracuras”, lado direito, distante 112 m do prolongamento da Estrada Roque D’Andretta, e término em propriedade particular.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput” conta com 215 m de extensão e 4,60 m de largura.

Art. 3º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 4/9/2025**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**Publicada em 4 de setembro de 2025, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 26ª Sessão Ordinária de 12/8/2025**





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## Anexo Lei 6.090/2025





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFEC-D1CA-CD5B-6DE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 04/09/2025 16:05:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/FFEC-D1CA-CD5B-6DE2>